Municipio de Arambaré - RS Poder Executivo Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2016 a Dezembro/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

The Fitter (Ett.) Fitte 55, mais on a miles a f		117 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
		RESTOS A
		PAGAR NÃO-
	,,	PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.068.884,05	-
Pessoal Ativo	8.068.884,05	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	214.743,79	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	214.743,79	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.854.140,26	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.865.227,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	7.854.140,26	46,57
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)		48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 06/Fev/2017, 07h e 48m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

Página: 2 de 2 06/02/2017 11:55

Municipio de Arambaré - RS **Poder Executivo** Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2016 a Dezembro/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Angelita Bergmann Moreira Contadora CRC/RS 64153

Bruna da Silva Pacheco Diretora Geral da Secretaria Municipal da Fazenda 018.942.060-02

Alaor Pastoriza Ribeiro Prefeito Municipal 140.084.590-49

Eron Gustavo Moura Oliveira da Comissão de Controle Interno 164.000.035-68

Presidente